



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 018/2017

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **SANTINA TRINDADE ZAGO**, mãe da Ex Prefeita Maria Aparecida Zago Udenal e sogra do senhor Michell Christian Uhdre, Secretário de Finanças deste Município, traz grande comoção social, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2018, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1445 Páginas: 79 Ano: VII

Data: 19/02/2018